



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS TEMPORÁRIO
ATA Nº 03/2012

1 Aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) de dois mil e doze (2012), às dezesseis (16)
2 horas, na Sala de Reuniões do nono (9º) andar do prédio sede do *Câmpus* Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua
4 Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital – foi realizada a segunda reunião ordinária do
5 Conselho Temporário deste *Câmpus* no período letivo 2012/01, cuja pauta compreendia,
6 conforme convocação expedida pelo Presidente deste Conselho, a assinatura das atas nº
7 05/2011 e nº 01/2012; aprovação e assinatura da ata nº 02/2012; análise dos processos
8 interpostos pelos servidores docentes Willy Petersen Filho e Maria Isabel dos Reis Souza
9 Carvalho; apreciação do regimento interno do Conselho de Câmpus Temporário e indicação
10 de nomes para comporem a subcomissão e as bancas de concurso público docente do IFRS.
11 **EXPEDIENTES: I. Assinatura das atas nº 05/2011 e nº 01/2012 e aprovação e assinatura**
12 **da ata nº 02/2012:** todas as atas foram assinadas e aprovadas pelos Conselheiros presentes. **II.**
13 **Análise dos processos de alteração de regime de trabalho, do servidor docente Willy**
14 **Petersen Filho, e de afastamento para mestrado da servidora docente Maria Isabel dos**
15 **Reis Souza Carvalho** O Presidente do Conselho fez a leitura parcial dos processos
16 encaminhados pelos referidos docentes à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), reforçando os
17 motivos e justificativas fornecidas pelos requerentes. Antes de análise do mérito, a
18 Conselheira Sabrina questionou se esses processos não deveriam ter sido encaminhados
19 anteriormente à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do câmpus para que
20 fossem emitidos pareceres e após, encaminhados ao Conselho Temporário de Câmpus para
21 serem avaliados, ao que o Presidente do Conselho respondeu que o trâmite normal não era
22 esse e que no câmpus Porto Alegre nunca se procedeu a análise deste tipo de pedido desta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

23 forma. Não satisfeita com a resposta, a Conselheira Sabrina fez então a leitura de parte do
24 Edital N° 08/2012 que trata da eleição para a CPPD gestão 2012 – 2014, onde constam as
25 atribuições da referida comissão: “*Item 1.2 - À CPPD compete a apreciação dos assuntos*
26 *concernentes: Subitem 1.2.4 - à solicitação de afastamento para Aperfeiçoamento,*
27 *Especialização, Mestrado e Doutorado*”, comentando que então o edital deveria ser revisto
28 quanto à essa questão. A Conselheira Elizabeth comentou que na UFRGS os processos são
29 avaliados no Conselho da Unidade de origem do servidor e que após são encaminhados à
30 CPPD. Não havendo manifestação da Conselheira Sabrina, houve concordância dos demais
31 membros quanto ao trâmite dado aos processos até o momento, comprometendo-se a
32 Conselheira Lélien em repassar a questão, por meio da Secretaria do Conselho, à Diretoria de
33 Gestão de Pessoas do Câmpus, para que a mesma esclareça qual o trânsito correto dos
34 diferentes tipos de processo que habitualmente passam pelo Conselho de Câmpus. Quanto à
35 Mudança de regime de trabalho do servidor docente Willy Petersen Filho, o Presidente do
36 Conselho relata que o servidor solicitou, através de processo encaminhado à DGP do câmpus,
37 mudança de seu regime atual de trabalho (20 horas) para o regime de 40 horas com dedicação
38 exclusiva. Ao que a Conselheira Elizabeth relatou que seria um ganho para a instituição
39 aprovar o pedido haja vista que o servidor possui enorme conhecimento e experiência na sua
40 área de atuação (Literatura), por trabalhos anteriores realizados junto à UFRGS, e ainda,
41 possui vasto material cultural que pode vir a ser utilizado pelos alunos e pela instituição. Dado
42 isto, considerando-se o histórico do docente na instituição, todo seu conhecimento de cunho
43 técnico e cultural na área em que atua, e sua disponibilidade de horário, o Conselho aprovou
44 por unanimidade seu pedido. Também, após a leitura do processo, o Conselho deu por
45 deferido o pedido de afastamento da servidora docente Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho.

46 **III. Apreciação do regimento interno do Conselho de Câmpus Temporário:** o Presidente
47 do Conselho propôs algumas alterações no texto original, quais sejam: **a)** Dar ao Art. 3° - das
48 Atribuições do Conselho, a seguinte redação: “*São atribuições do Conselho de Câmpus*
49 *aquelas constantes no Regimento Interno do Câmpus Porto Alegre*”, documento este
50 elaborado pela comunidade do câmpus Porto Alegre e em fase de análise e aprovação pelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

51 CONSU; **b)** No Art. 5º sobre a presidência do Conselho, propõe a seguinte redação para seu
52 Parágrafo Único: *“Na falta ou impedimento legal do presidente do Conselho do Câmpus, o*
53 *seu substituto, formalmente nomeado, assumirá a presidência. Na falta do substituto legal*
54 *nomeado, assumirá a presidência o membro do Conselho mais antigo na Rede Federal”*; **c)**
55 Reescrever o item II do Art. 6º, da seguinte forma: *“dirigir as discussões, concedendo a*
56 *palavra aos membros, bem como aos convocados, coordenando os debates e neles intervindo*
57 *para esclarecimentos”*, ou seja, fazendo-se apenas o acréscimo no texto anterior original da
58 expressão *“bem como aos convocados”*; e **d)** Dar ao Art. 10º e a seu Parágrafo Único,
59 respectivamente, as seguintes redações: *“Os servidores e discentes do Campus que não forem*
60 *membros do Conselho de Campus Provisório poderão ser convocados às reuniões, quando*
61 *houver necessidade de esclarecimento de matéria ou fato em questão, com direito a palavra,*
62 *sem direito a voto”* e *“Parágrafo Único: A convocação deverá partir do Presidente ou de um*
63 *membro do Conselho de Câmpus Provisório, neste caso, com anuência de, no mínimo, 1/3*
64 *(um terço) dos membros”*. Estas sugestões foram avaliadas, discutidas e, entendidas como
65 meio de se fazer mais sucinto e claro o texto do documento em questão, bem como mantê-lo
66 em conformidade com as normas superiores – o Regimento do Câmpus e o Regimento Geral
67 do IFRS –, acatadas unanimemente pelos Conselheiros presentes. Levando-se em conta todas
68 as sugestões e não se tendo apontado mais nenhuma modificação na sua redação por parte dos
69 Conselheiros, o documento foi aprovado e será divulgado pelo Conselho em sua página no site
70 do Câmpus. **IV. Indicação de nomes para subcomissão e bancas para concurso público**
71 **docente do IFRS:** Após explanação do Presidente sobre a necessidade e a importância de o
72 Câmpus indicar seus representantes na Subcomissão do Câmpus – que deverá compor-se por
73 três (03) servidores aqui lotados – e para as Bancas de Avaliação – compostas por 03
74 servidores docentes de área correlata – do concurso público docente do IFRS, os membros
75 presentes debateram o tema e optaram por indicar para compor a Subcomissão do Câmpus o
76 servidor César Germano Eltz, por sua experiência com a Comissão Permanente de Seleção
77 (COPESE) e com os sistemas de inscrição *online*, e solicitar às áreas envolvidas no concurso –
78 Estatística e Arquivologia –, que indiquem, cada qual, um (01) representante para compor a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

79 Subcomissão, e 03 representantes para composição da Banca Avaliadora da Área. Ainda, o
80 Presidente do Conselho lembrou que a servidora docente Simone Caterina Kapusta já
81 participou de concurso docente anterior e que poderia fazer parte da subcomissão por sua
82 experiência, entretanto, ficou acordado que a Secretaria do Conselho ficaria responsável por
83 enviar memorando às áreas envolvidas no concurso, solicitando a indicação dos nomes para
84 composição da Subcomissão, bem como das Bancas Avaliadoras de cada área. **V. Assuntos**
85 **Gerais: 1.** O Conselheiro Evandro fez breve relato sobre a visita do professor Dr. Yoshihito
86 Shiono, pesquisador da Universidade de Yamagata, no Japão, que, atuante no Departamento
87 de Agricultura da universidade japonesa, veio ao IFRS em busca de uma parceria junto aos
88 professores do curso técnico em Biotecnologia, na área de pesquisa de novas moléculas
89 químicas extraídas de plantas brasileiras. **2.** O Presidente do Conselho relatou sua visita, e de
90 outros servidores deste Câmpus, ao Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino
91 (CASEF), unidade de internação e semiliberdade da Fundação de Atendimento Sócio-
92 Educativo do RS (FASE/RS), onde foi apresentado um projeto-piloto que tem por objetivo a
93 oferta de cursos de formação profissional continuada às adolescentes internadas, em parceria
94 com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/RS), a FASE/RS, e o IFRS – Câmpus
95 Porto Alegre, que entra com a oferta dos cursos e a certificação profissional. **3.** A Conselheira
96 Sabrina lembrou que precisa ser lançado edital para eleição de representação discente no
97 Conselho de Câmpus Provisório, visto que a paridade na representação não está satisfeita
98 desde que o Conselheiro Alessandro pediu seu desligamento. O edital deverá contemplar uma
99 vaga para representação titular e duas vagas para representação suplente. Diante disso, a
100 Conselheira Lélien ficou de repassar esta demanda à Secretaria deste Conselho, para que o
101 edital seja lançado quão breve possível, posto que já existe um modelo a ser seguido,
102 dispensando sua aprovação em sessão dos membros. Não havendo outros assuntos a discutir, o
103 Presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar,
104 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto
105 Alegre, vinte e oito de março de dois mil e doze.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Adriana de Farias Ramos

Elizabeth Milititsky Aguiar

Evandro Manara Miletto

Ivan Francisco Diehl

Lélien Fritsch

Lucas Gonçalves Abad

----- AUSENTE -----

Michelle Câmara Pizzato

----- AUSENTE -----

Paulo Roberto Sangoi

Sabrina Letícia Couto da Silva
